

matrícula
73.111

ficha
01

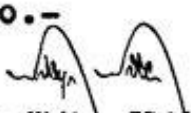
São Paulo, 07 de junho de 1984

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 72, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO PALMA, situado na rua João Cachoeira, nº 1682, no 28º sub-distrito do JARDIM PAULISTA, contendo a área útil ou privativa de 69,758ms², a área comum de 56,803ms², e a área total de 126,561ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,1667% do terreno e demais coisas do condomínio, cabendo-lhe uma vaga para a guarda de um veículo na garagem situada no sub-solo e andar térreo do edifício.-

CONTRIBUINTE: 299.067.0001-5 (maior área).

PROPRIETÁRIA: PALMA - COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LTDA., com sede nesta Capital, na rua Guarará, nº 343, CGC/MF. nº 45.866.225/0001-63.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01 na Matrícula nº 55.392 deste Registro.-


Waldyr Walder - Oficial Subst.º

R.01/ 73.111

DATA: 07/junho/1984

Pela escritura datada de 04 de Maio de 1984, de Notas do 17º Cartório desta Capital, Livro 2145, fls. 208, a proprietária, já qualificada, representada por Leon Victor Menache Ades e Joseph Elie Madjar, TRANSMITIU POR VENDA a BENJAMIN COHEN, brasileiro, do comercio, RG. 3.142.622/SSP-SP., e CPF/MF. nº 224.037.798/49, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com REBECCA COHEN, domiciliado nesta Capital, na rua Turiassú, nº 1469, a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel, pelo valor de R\$900.000,00. Sendo as benfeitorias de construção própria do comprador.-

Márcus A. A. Púlio
Escritor Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Subst.º

(continua no verso)

matrícula

73.111

ficha

01

verso

R.02/73.111

Data:- 30/junho/1987

Pela escritura datada de 25 de junho de 1987, de notas do 30º Cartório desta Capital, livro 220, fls. 115, BENJAMIN COHEN e sua mulher, REBECCA COHEN, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº. 224.037.798-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, RG. 3.142.622-SSP/SP., ela do lar, RG. 2.723.563-SSP/SP., domiciliados nesta Capital, à Av. Higienópolis, nº 573, aptº. 1-B, transmitiram por venda a OSWALDO FERNANDES, brasileiro, advogado, separado consensualmente, RG. número 1.662.097-SSP/SP., CIC. 008.602.398-53, domiciliado nesta Capital, com endereço à Av. Santo Amaro, 823, 1ª andar, L-14, o imóvel, pelo valor de Cz\$750.000,00. (Contribuinte: 299.067.0158-5 atual).-

José Crespo Rodrigues
 José Crespo Rodrigues
 Escrevente Habilitado

Roberto Lorenzo Castro
 José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

R.03/73.111

DATA: 24/outubro/1989

Pela Carta de Adjudicação passada em 17 de agosto de 1989, - pelo Cartório do 7º Ofício e Juízo de Direito da 7ª Vara, - ambos da Família e das Sucessões desta Capital, o ESPÓLIO de OSWALDO FERNANDES - CIC. 008.602.398-53 (falecido em 07 de fevereiro de 1989, no estado civil de separado judicialmente) TRANSMITIU POR ADJUDICAÇÃO a SANDRA CELIA DE GALVÃO FERNANDES CABELHO, RG. 6.518.056- CIC. 001.503.318-00, brasileira, médica, casada em regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SERGIO AVILA CABELHO, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 6135, no livro 03 deste Cartório, -brasileiro, medico, domiciliados nesta Capital, à rua Jacques Felix, 76, apto. 51, RG. nº 4.621.623, e
 (continua na ficha nº 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação... GERAL

matrícula
73.111

ficha
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, de de 1989

CIC. 897.386.088-72, o imóvel, pelo valor de NCZ\$846,49.-

Euclides de Mendonça
Euclides de Mendonça
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MENESTI DE CASTRO
JOSE CARLOS MENESTI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.04/

Data: 19/JANEIRO/1999

Conforme sentença proferida em 12 de maio de 1998, pelo MM. Juíza de Direito Dr.ª Luciana Almeida Prado Bresciani, da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a Separação Judicial Consensual do casal **SERGIO AVILA CABELHO** e **SANDRA CÉLIA DE GALVÃO FERNANDES CABELHO**, continuando a assinar o nome de casada, ou seja, SANDRA CÉLIA DE GALVÃO FERNANDES CABELHO, nos termos do Formal de Partilha passado em 22 de outubro de 1998, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 98.007730-3.

Edgar Jorge Furlaneto
Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.05/

Data: 19/JANEIRO/1999

De Formal de Partilha passado em 22 de outubro de 1998, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, subscrita pela MM. Juíza de Direito Dr.ª Luciana Almeida Prado Bresciani, extraída dos autos nº 98.007730-3 de Separação Judicial Consensual do casal **SERGIO AVILA CABELHO**, brasileiro, médico, RG. nº 4.621.623-6, CPF/MF. nº 897.386.088-72, domiciliado nesta Capital, na Rua Jacques Felix nº 76, ap. 51, e **SANDRA CÉLIA DE GALVÃO FERNANDES CABELHO**, brasileira, médica, RG. nº 6.518.056, CPF/MF. nº 001.503.318-00, domiciliada nesta Capital, na Rua Jacques Felix nº 76, ap. 51, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$63.709,00, foi partilhado a **SANDRA CÉLIA DE GALVÃO FERNANDES CABELHO**, separada consensualmente, já

continua no verso

matricula

73.111

ficha

02

verso

qualificada.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.06/

Data: 12/JANEIRO/2005

Pelo instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2004, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, e do artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, **SANDRA CELIA DE GALVÃO FERNANDES CABELHO**, brasileira, separada judicialmente, médica, RG. nº 6.518.056-SSP/SP, CPF/MF. nº 001.503.318-00, domiciliada na Rua Jacques Felix nº 76, ap. 51, nesta Capital, transmitiu por venda a **MONICA BEATRIZ MATHOR**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica-bioquímica, RG. nº 7.236.289-SSP/SP, CPF/MF. nº 014.634.658-07; e, **FRANCISCO LUIZ BIAZINI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG. nº 11.692.555-SSP/SP, CPF/MF. nº 048.333.668-86, domiciliados na Avenida dos Jamaris nº 543, ap. 237, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 12/JANEIRO/2005

Pelo instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2004, referido no R.06, **MONICA BEATRIZ MATHOR** e **FRANCISCO LUIZ BIAZINI FILHO**, solteiros e maiores, já qualificados, deram em hipoteca ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Av. Paulista nº 1374 – 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$35.000,00, pagável no prazo de 48 meses, com juros à taxa nominal de 11,3866% a.a. e à taxa efetiva de 12,0000% a.a., taxa de juros mensal: 0,9489% a.m., pelo Sistema de Amortização: SAC, Plano de Reajuste Monetário/Periodicidade de Reajuste da Prestação: Mensal, correspondendo na data do título a R\$1.089,61 o valor do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 27 de janeiro de 2005; e demais condições constantes do título.

Roberto Noboru Watanabe
Escrivente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 03

matrícula

73.111

ficha

03

São Paulo, de

de

Av.08/

Data: 12/ABRIL/2006

PROT. 344.048

Fica cancelado o **R.07** referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, nos termos do instrumento particular datado de 29 de março de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.09/

Data: 15/MAIO/2006

PROT. 345.105

Pela escritura datada de 04 de maio de 2006, de notas do 23º Tabelião desta Capital, livro nº 2777, fls. 025, **MÔNICA BEATRIZ MATHOR**, brasileira, solteira, farmacêutica-bioquímica, RG nº 7.236.289-SSP/SP, CPF/MF nº 014.634.658-07; e, **FRANCISCO LUIZ BIAZINI FILHO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, maior, RG nº 11.692.555-SSP/SP, CPF/MF nº 048.333.668-86, domiciliados nesta Capital, na Avenida Jamaris nº 543, ap. 237, transmitiram por venda a YAHN LISTA DO AMARAL, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 4.115.153-7-SSP/SP, CPF/MF nº 606.324.708-44, domiciliado nesta Capital, na Rua João Cachoeira nº 1682, ap. 72, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.10/

Data: 23/FEVEREIRO/2018

Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/4/011.294.015, emitida em 19 de fevereiro de 2018, por **OT NET SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.548.605/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Furnas nº 16, Brooklin Paulista, e garantidor **YAHN LISTA DO AMARAL**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$525.000,00, que será paga no prazo de 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 19 de março de 2018 e a última em 22 de fevereiro de 2023. Prazo de carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 545.453

continua no verso

matrícula

73.111

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

de 22/02/2018.

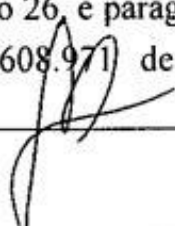


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.11/

Data: 23/NOVEMBRO/2021

Por instrumento particular de 11 de novembro de 2021, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, à vista da notificação feita ao devedor fiduciante **YAHN LISTA DO AMARAL**, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação atuado sob o nº 2.559, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$577.658,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$577.658,00). Protocolo nº 608.971 de 06/09/2021. Selo Digital: 1134983310000000549891216.


Ivan Jacopetti do Lago, registrador.